

PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 17/11/2015 à 11/02/2016, como substituto da servidora LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape nº 2126084, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do Campus Passo Fundo, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LUIZ CARLOS CANARY, Administrador, Siape 1793214, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1280/GR/UFFS/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias de 16 de novembro de 2015, publicadas no DOU nº 219, de 17/11/2015, Seção 2, página 32, onde se lê: Nº 280, Nº 281, Nº 282, Nº 283, Nº 284, Nº 285, Nº 286 e Nº 287, leia-se: Nº 1.280, Nº 1.281, Nº 1.282, Nº 1.283, Nº 1.284, Nº 1.285, Nº 1.286 e Nº 1.287, respectivamente.

(p/Coejo)

No Despacho do Vice-Reitor pro tempore de 14 de julho de 2015, publicado no DOU nº 133, seção 2, pág. 29, de 15 de julho de 2015, onde se lê: "sem Ônus Limitado UFFS", leia-se: "com Ônus Limitado UFFS".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 3.936 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Autorizar a cessão da servidora Tatiane Luiza da Costa, Matrícula nº 1425661/SIAPE, Biomédico, lotada no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.010908/2015-98)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 4.220, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor Celio Oliveira Santos, Matrícula nº 1184928/SIAPE, Médico/Área, lotado no Hospital das Clínicas, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Transfusional, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Ebserh/Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês. (Processo nº 23070.011587/2015-49)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 4.326 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Alex Tristão de Santana, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Geografia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2016. (Processo nº 23070.007279/2015-19)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nº 4.486 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Alex Mota dos Santos, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 118, publicado no D.O.U. de 20/10/2015, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na UAE-Ciências e Tecnologia do Campus Aparecida de Goiânia, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 321/14, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, código 928495. (Processo nº 23070.004263/2015-54)

Nº 4.493 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Marcelo Dias Paes Ferreira, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 122, publicado no D.O.U. de 23/10/2015, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Escola de Agronomia, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 321/14, publicada no D.O.U. de 10/04/2014, código 928498. (Processo nº 23070.011971/2014-61)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 4.528 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Autorizar a cessão do servidor Edward Madureira Brasil, Matrícula nº 1127293/SIAPE, Professor Titular, lotado na Escola de Agronomia, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, DAS 101.6, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1.863, publicada no DOU de 14/05/2015, Seção 2, pág 29, que autorizou o afastamento do país a Sybelle Barreira, Matrícula nº 1299096/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Escola de Agronomia, para realizar Pós-Doutorado, em Recursos Florestais, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa/Portugal, para constar, onde se lê: no período de 17/03/2015 a 28/08/2016, leia-se: no período de 17/03/2015 a 28/02/2016. (Processo nº 23070.024100/2014-15)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 1.023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor pro tempore em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.011266/2015-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, no período de 19 a 22 de novembro de 2015, para acompanhar os alunos em pesquisa de campo, a fim de conhecer acervos de museus arquitetônicos, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País do servidor Técnico Administrativo em Educação/Médico-área RODRIGO PORTILHO SILVA MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1344475, lotado na Faculdade de Medicina, para participar do 25th EADV Congress - European Academy of Dermatology and Venereology, em Copenhagen/Dinamarca, de 05/10/15 a 12/10/15, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta UFE, conforme consta do Processo nº 23071.012040/2015-51.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

PORTARIA Nº 1.221, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) Nomear o servidor Rubens de Oliveira, SIAPE 0418641, na função de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão, pro tempore, código CD-02, a partir de 16/11/2015, conforme Memorando nº 200/2015-R/GR e convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

MARCOS VINICIO CHEIN FERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 1.113, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve: Autorizar o afastamento do país de José Luis Contado, matrícula nº 01270695, Professor Associado, lotado no Departamento de Ciência dos Alimentos, para "visita técnica na Universidad de Valencia", a ser realizada em Valencia/Espanha, no período de 21/11 a 06/12/2015 (inclusive trânsito), com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.013878/2015-33.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIA Nº 1.122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve: Autorizar o afastamento do país de André Pimenta Freire, matrícula nº 01722638, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para apresentação de trabalho na "7th Latin American Conference on Human Computer Interaction e Interaction South America", a ser realizada em Córdoba/Argentina, no período de 17 a 21/11/2015, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.014654/2015-49.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIA Nº 1.196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve: Autorizar o afastamento do país de Flávia Maria de Oliveira Borges Saad, matrícula nº 1135126, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Departamento de Zootecnia, para participar do Seminário "Nutrición y Tendencias em el Mercado del Alimento de Mascotas", a ser realizado em Santiago/Chile, no período de 22 a 26/11/2015 (inclusive trânsito), com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.015813/2015-22.

ALCIDES MOINO JUNIOR

PORTARIA Nº 1.204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve: Autorizar o afastamento do país de Renato Mendes Guimarães, matrícula nº 140661, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Agricultura, para participar de reuniões referentes ao Projeto "Cotton Victoria, a serem realizadas na Tanzânia, no período de 13 a 21/11/2015 (inclusive trânsito), com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.016367/2015-73.

ALCIDES MOINO JUNIOR

PORTARIA Nº 1.210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no ME nº 109/2015, de 11/11/2015, do Departamento de Ciência do Solo, resolve: Retificar a Portaria nº 1.095, de 09/10/2015, onde se lê "... no período de 14 a 20/11/2015...", leia-se "...no período de 14 a 22/11/2015...", por motivo de alteração na data da passagem de retorno emitida pela FAO.

ALCIDES MOINO JUNIOR

PORTARIA Nº 1.216, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e